



Universidade
Estadual de Goiás



**PROCESSO SELETIVO MINHA
VAGA UEG 2026/2
REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E
PORTADOR DE DIPLOMA**

Anápolis, 08 de maio de 2026



Daniel Vilela
Governador do Estado de Goiás

Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor

Cristhyan Martins Castro Milazzo
Chefe de Gabinete

Roberto Barcelos Souza
Pró-Reitor de Graduação

Cláudio Roberto Stacheira
Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação

Sandra Máscimo da Costa Silva
Pró-Reitora de Extensão Assuntos Estudantis

Neusa Maria Ravaroto
Diretoria de Gestão Integrada

Marcos Vinicius Ribeiro
Diretor do Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL)

Michelle Ferreira Oliveira
Diretora do Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde Biológicas (IACSB)

Cláudia Gomes de Araújo
Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT)

Rodrigo Messias de Souza
Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA)

Sueli Martins de Freitas Alves
Diretora do Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias Sustentabilidade (IACAS)

SUMÁRIO

I - DA ABERTURA	
II – DA VALIDADE	
III – DO PROCESSO SELETIVO.....	
IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS, DA CIDADE	
V – DA INSCRIÇÃO	
VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....	
VII – DA DOCUMENTAÇÃO	
VIII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO	
IX – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....	
X – DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS	
XI – DO RESULTADO FINAL	
XII – DA MATRÍCULA	
XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	
ANEXO I	
ANEXO II	
ANEXO III	



PROCESSO SELETIVO MINHA VAGA UEG 2026/2

EDITAL DE ABERTURA n. 18 de 08 de maio de 2026

I - DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal n. 12.089, de 11 de novembro de 2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás;
- Lei Estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n.18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás;
- Resolução CEE/CP n. 04, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos no sistema educativo de Goiás;
- Resolução CsU n. 1.164, de 24 de abril de 2024, que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Estadual de Goiás;

faz saber, pelo presente Edital, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para este **Processo Seletivo Minha Vaga UEG para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação**, para preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás, nas matrizes curriculares a partir de 2021/1, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais (bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia) para o 2º semestre letivo de 2026.

II – DA VALIDADE

1. Os resultados deste Processo Seletivo Minha Vaga UEG para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação só serão válidos para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2026.
 - 1.1. Poderá haver chamamento de cadastro de reservas de candidatos participantes neste processo seletivo, caso haja novas vagas indicadas pelos Institutos Acadêmicos. Esse item não se aplica para futuros certames.

III – DO PROCESSO SELETIVO

2. Estão aptos a se inscrever neste Processo Seletivo Minha Vaga UEG os candidatos a:
 - 2.1. **Reingresso** - discentes da UEG que não efetuaram a renovação de matrícula na UEG nos últimos dois períodos letivos (2025/2 e 2026/1), respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.
 - 2.1.1. O Reingresso será permitido apenas para ingressantes das matrizes curriculares a partir de 2021/1 e para os candidatos que nunca tenham participado de nenhum processo seletivo anterior para reingresso na UEG.
 - 2.2. **Transferência Interna** - discentes da UEG regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2026/1, nas matrizes curriculares a partir de 2021/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso, sendo admitida:
 - 2.2.1. Transferência Interna para o mesmo curso em outros câmpus/unidade universitária;



2.2.2. Transferência Interna entre os cursos, no mesmo câmpus/unidade universitária ou em outros câmpus/unidade universitária, conforme tabela do Anexo II;

2.2.3. Transferência Interna da modalidade EaD para presencial, desde que haja vaga e tempo de integralização curricular pelo discente da graduação da UEG.

2.3. **Transferência Externa** - discentes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) regularmente matriculados, ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2026/1, com o primeiro período/semestre letivo do curso concluído e aprovado no ato da matrícula, respeitando o prazo máximo de integralização previsto

na matriz curricular do curso, com objetivo de dar prosseguimento nos estudos, sendo admitida:

2.3.1. Transferência Externa para o mesmo curso;

2.3.2. Transferência Externa entre os cursos, conforme tabela do Anexo II.

2.4. **Portador de Diploma de Graduação** - candidato que comprovar a conclusão em curso de graduação em licenciatura, bacharelado e superior em tecnologia em IES devidamente reconhecida por órgão competente.

3. Deverá ser considerada, para deferimento e matrículas, a oferta de componentes curriculares a partir do 2º período.

3.1. Para os cursos em que houver vagas disponíveis no 1º período o candidato poderá se matricular em até duas disciplinas nesse período.

3.2. Os demais componentes curriculares do 1º período do curso deverão ser cursados pelos ingressantes do Minha Vaga a partir do plano de progressão acadêmica elaborado pela coordenação setorial do curso.

4. O candidato aprovado neste processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em outra IES pública ou beneficiário dos programas Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Ministério da Educação (MEC), deverá fazer a opção por um dos cursos/IES, conforme a Lei Federal n. 12.089/2009, no ato da matrícula.

4.1. Em qualquer momento em que for detectada a omissão, o discente perderá a sua vaga, em conformidade com o Artigo 3ª da referida Lei.

5. O Processo Seletivo Minha Vaga UEG será realizado em **uma única fase**, constituída de avaliação documental.

IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS, DA CIDADE

6. O Processo Seletivo Minha Vaga UEG selecionará candidatos para as vagas distribuídas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás, conforme quadro dos cursos e das vagas, constantes no Anexo III deste Edital.

7. Os candidatos serão classificados segundo o número de vagas oferecidas por turma (curso/cidade/modalidade/turno) e segundo as categorias reingresso, transferências interna e externas e portador de diploma de graduação.

8. Independentemente do turno de oferta, todos os cursos da UEG funcionam de segunda a sexta-feira, podendo ter atividades de efetivo trabalho discente aos sábados.

9. As aulas práticas serão oferecidas de acordo com o previsto no projeto pedagógico do curso (PPC).

10. O Processo Seletivo Minha Vaga não reservará vagas aos candidatos ao sistema de cotas, membros de comunidade quilombola e refugiados.

V – DA INSCRIÇÃO

11. Antes de se inscrever no Minha Vaga UEG, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.

12. A inscrição para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação é realizada exclusivamente pelo



site Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, no período e nos termos previstos neste Edital.

13. Os interessados em concorrer ao Processo Seletivo do Minha Vaga UEG poderão solicitar inscrições em cursos de graduação nos câmpus ou unidades universitárias da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital, para:
 - 13.1. Reingresso.
 - 13.2. Transferência Interna.
 - 13.3. Transferência Externa.
 - 13.4. Portadores de Diploma de Graduação.
14. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
15. A UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
16. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
17. Dentro do período de inscrição, caso o candidato tenha necessidade de alterar informações, a inscrição poderá ser cancelada e realizada nova inscrição.
18. As informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Minha Vaga são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, sendo excluído deste Processo Seletivo UEG o candidato que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
19. Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
20. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato.
 - 20.1. Caso se verifique mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
21. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.
22. As inscrições indeferidas e canceladas serão divulgadas no site Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, na data prevista no cronograma.
23. A inscrição para este Processo Seletivo Minha Vaga, implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

24. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br> no período previsto no cronograma e:
 - 24.1. ler o edital de abertura;
 - 24.2. preencher o formulário de inscrição, no período estipulado no cronograma deste Processo Seletivo, conferir e confirmar os dados informados;
 - 24.3. fazer o upload (anexo) de cada documento digitalizado (em formato PDF ou JPEG).
25. **Toda e qualquer documentação deverá ser inserida no ato da inscrição.**
26. O cadastro de inscrição encerrar-se-á às 23h59min do dia previsto no cronograma para término das inscrições.
27. Será anulada a inscrição do candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documentação falsa para a inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO

28. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo Minha Vaga UEG, Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Cédula de Identidade (RG), frente e verso.
29. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo Minha Vaga UEG.
30. Para as vagas de **Reingresso e Transferência Interna**, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo far-se-



á mediante a inserção apenas do documento de identificação: Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Cédula de Identidade (RG), digitalizado (em formato PDF ou JPEG), frente e verso.

31. Para a vaga de **Transferência Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo far-se-á mediante a inserção (em formato PDF ou JPEG):
 - 31.1. Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Cédula de Identidade (RG), frente e verso;
 - 31.2. histórico escolar da graduação atualizado (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2026/1, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2026/1, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem;
 - 31.3. declaração de conclusão ou integralização do primeiro período do curso até o ato da matrícula, caso não conste no histórico escolar;
 - 31.4. declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a média global ou coeficiente de média do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar atualizado.
32. Para a vaga de **Portador de Diploma de Graduação**, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo far-se-á mediante a inserção (em formato PDF ou JPEG):
 - 32.1. Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Cédula de Identidade (RG);
 - 32.2. histórico escolar da graduação assinado e diploma de graduação (frente e verso);
 - 32.3. declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.
33. Para instituições que adotam outro tipo de conceito que não seja média global ou coeficiente de média, o candidato deverá providenciar uma declaração devidamente assinada pela instituição, que indique a correspondência do conceito com uma nota de zero a dez pontos.
 - 33.1. A UEG não se responsabiliza pelo cálculo da média global.
 - 33.2. No caso de inexistência da média global no histórico escolar ou declaração, será considerada a média global zero.
34. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital, com exceção de declaração de média global, que uma vez não apresentada, será atribuída média global zero.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

35. Será eliminado deste Processo Seletivo Minha Vaga o candidato que:
 - 35.1. não apresentar a documentação de acordo com este edital;
 - 35.2. usar ou tentar empregar meios fraudulentos neste processo seletivo;
 - 35.3. não cumprir as normativas dos demais editais deste processo seletivo, se aprovado e convocado;
 - 35.4. não cumprir as demais situações previstas neste edital e nos demais editais do Processo Seletivo Minha Vaga.

IX – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

36. A avaliação do Processo Minha Vaga seguirá os critérios estabelecidos por tipo de ingresso.
 - 36.1. Candidato de Reingresso: vagas disponíveis neste edital, quantidade de períodos de desligamento do curso e prazo restante para a integralização da matriz curricular.
 - 36.2. Candidatos de Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação: vagas disponíveis neste edital, área e perfil do curso de origem e de destino na UEG e média global.
37. Para fins de seleção serão considerados os semestres letivos a serem cursados pelos candidatos e os prazos de integralização curricular, podendo ser indeferidos os casos em que não for possível a matrícula nos



- componentes curriculares do semestre.
38. As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas em conformidade com a seguinte escala de prioridades:
- 38.1. Candidatos a reingresso das matrizes a partir de 2021/1;
 - 38.2. Candidatos a Transferência Interna para o mesmo curso da UEG, no caso de mudança de turno/câmpus/unidade universitária das matrizes a partir de 2021/1;
 - 38.3. Candidatos a Transferência Interna para outro curso, conforme tabela do Anexo II;
 - 38.4. Candidatos a Transferência Externa para o mesmo curso de formação do candidato;
 - 38.5. Candidatos a Transferência Externa para outro curso, conforme tabela do Anexo II;
 - 38.6. Candidatos Portadores de Diploma de Graduação.
39. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida conforme maior média global no curso de graduação de origem, comprovada de acordo com as normas deste Edital.
40. Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de classificação, podendo ser convocados até a terceira chamada deste Processo Seletivo.
- 40.1. Poderá haver chamamento de cadastro de reservas, além da terceira chamada, de candidatos participantes neste processo seletivo, caso haja novas vagas indicadas pelos Institutos Acadêmicos.
41. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:
- 41.1. candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem;
 - 41.2. candidato com maior idade.

X – DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

42. O resultado preliminar deste processo seletivo do Minha Vaga 2026/2 será publicado na data disponível no cronograma deste Edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
43. O recurso é um meio de contestação, por parte do candidato, do indeferimento do resultado preliminar.
- 43.1. O recurso consiste em uma nova análise, podendo ser negado por motivo diferente do identificado na primeira análise.
44. O prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será no período disponível no cronograma deste edital, Anexo I.
45. O recurso deverá ser postado pelo candidato, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
46. Não será permitida a inclusão de arquivos na fase de interposição de recurso.
47. Para a interposição de recurso, o candidato deverá:
- 47.1. acessar o endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, com seu login (CPF) e senha;
 - 47.2. apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, a fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento;
 - 47.3. preencher de forma correta e completa todos os campos do formulário de recurso e enviar.
48. Uma vez concluído o envio do recurso *online*, não será permitida sua alteração.
49. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
50. A UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer falha de ordem técnica, falha dos equipamentos, de interpretação das normas deste Edital, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
51. Será negado conhecimento ao recurso que contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
52. As respostas aos recursos estarão disponíveis individualmente para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, na data do resultado final, conforme cronograma deste edital.



53. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

XI – DO RESULTADO FINAL

54. O resultado final deste processo seletivo do Minha Vaga 2026/2 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
55. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, além de acompanhar todas as atualizações e chamadas referentes a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2026/2 publicados no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

XII – DA MATRÍCULA

56. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula no curso de graduação da Universidade Estadual de Goiás.
57. As normas, procedimentos e cronogramas para cadastramento e matrícula serão publicadas pela Gerência de Secretaria Acadêmica Central - UEG por meio de Editais de Convocação para cadastramento e matrícula, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
58. O candidato classificado para o curso de Educação Física deverá preencher o formulário disponibilizado pela direção do Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas e coordenação do Curso no ato da matrícula, em conformidade com a lei Nº 20.630, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 (Goiás), caso diagnosticado necessidade de atestado, o candidato será notificado a entregar o laudo no prazo de 15 dias úteis, a partir da notificação.
- 58.1. O link do formulário estará disponível no edital de convocação.
59. Ao se matricular no curso escolhido, o discente estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas do Ministério da Educação, do Sistema Educativo do Estado de Goiás e da própria UEG.
60. O discente poderá solicitar a equivalência de disciplinas cursadas em cursos de graduação de outra IES e nos cursos de graduação da UEG que possuam conteúdos e carga horária compatíveis com as disciplinas previstas no PPC de graduação da UEG.
- 60.1. A solicitação de equivalência deverá ser realizada no ato da primeira matrícula, via portal UEG estudante.
- 60.2. Não é permitido a equivalência de:
- 60.2.1. disciplina do curso sequencial superior de livre formação individual ou coletiva;
 - 60.2.2. disciplina de cursos técnicos;
 - 60.2.3. disciplina de cursos de ensino médio;
 - 60.2.4. disciplina da educação básica – ensino fundamental;
 - 60.2.5. componente curricular estágio;
 - 60.2.6. componente curricular TC/TCC;
 - 60.2.7. componente curricular de atividades complementares;
 - 60.2.8. componente curricular Enade;
 - 60.2.9. disciplinas cursadas em graus acadêmicos distintos e não previstos no Regulamento Geral da Graduação.
61. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos fixados constantes do cronograma deste edital.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



62. A Pró-Reitoria de Graduação da UEG juntamente com a Gerência da Secretaria Acadêmica Central divulgará, sempre que necessário, normas complementares e comunicados oficiais relativos a este Processo Seletivo Minha Vaga nos seguintes endereços eletrônicos <https://www.minhavaga.ueg.br> ou <http://www.prg.ueg.br>.
63. Qualquer irregularidade, fraude e quebra de sigilo cometida por docentes e servidores técnico administrativos da UEG e/ou por discentes ingressantes neste processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo Minha Vaga, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
64. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, neste Processo Seletivo, e, ainda, caso seja constatada qualquer irregularidade no processo.
65. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Gerência de Secretaria Acadêmica Central da UEG, de acordo com as suas competências e atribuições regimentais e estatutárias.

Anápolis, 08 de maio de 2026.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor
Universidade Estadual de Goiás



ANEXO I

DO CRONOGRAMA ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
1. Publicação do Edital Minha Vaga 2026/2 para os cursos de graduação presenciais (reingresso, transferências interna e externa e portadores de diploma de graduação).	08/05/2026
2. Período de inscrições para este Processo Seletivo realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br .	08/05 a 08/06/2026
3. Período de avaliação (deferimento ou indeferimento) das inscrições pelos coordenadores setoriais dos cursos de graduação	09/06 a 23/06/2026
4. Publicação do Resultado Preliminar deste processo seletivo, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	24/06/2026
5. Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	25/06 a 28/06/2026
6. Divulgação do resultado final deste processo seletivo, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	06/07/2026
7. Divulgação do edital de Convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos em 1ª chamada, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	13/07/2026
8. Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados para 1ª chamada	21 e 22/07/2026



ANEXO II

	Curso da UEG	Cursos elegíveis para transferência de outros cursos
1	Administração	Cursos área do conhecimento Ciências Sociais Aplicadas (todos), Engenharias (todos), Ciências Exatas (Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação)
2	Agroecologia	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
3	Agroindústria	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
4	Agronomia	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
5	Arquitetura e Urbanismo	Qualquer curso
6	Biomedicina	Qualquer curso
7	Ciências Biológicas	Qualquer curso
8	Ciências Contábeis	Cursos área do conhecimento Ciências Sociais Aplicadas (todos), Engenharias (todos), Ciências Exatas (Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação)
9	Ciências Econômicas	Cursos área do conhecimento Ciências Sociais Aplicadas (todos) e Ciências Exatas e da Terra (todos)
10	Cinema e Audiovisual	Cursos área do conhecimento Artes (todos) e Comunicação (todos)
11	Design de Moda	Bacharelado em Design de Moda
12	Direito	Cursos área do conhecimento Ciências Sociais Aplicadas (todos)
13	Educação Física	Qualquer curso
14	Enfermagem	Qualquer curso
15	Engenharia Agrícola	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins
16	Engenharia Civil	Qualquer curso
17	Engenharia Florestal	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
18	Farmácia	Qualquer curso
19	Física	Qualquer curso
20	Fisioterapia	Cursos das áreas de Ciências da saúde e Biomedicina
21	Geografia	Qualquer curso
22	História	Qualquer curso
23	Letras Português/ Inglês	Qualquer curso
24	Logística	Cursos área do conhecimento Ciências Sociais Aplicadas (todos)
25	Matemática	Qualquer curso
26	Medicina Veterinária	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
27	Pedagogia	Qualquer curso
28	Psicologia	Filosofia, pedagogia e sociologia
29	Química Industrial	Qualquer curso
30	Química	Qualquer curso
31	Sistemas de Informação	Qualquer curso
32	Sistemas para Internet	Qualquer curso
33	Turismo	Qualquer curso
34	Zootecnia	Qualquer curso



ANEXO III

DOS CURSOS, DAS VAGAS, DAS CIDADES, DOS TURNOS, DA MODALIDADE E DA DURAÇÃO								
Cursos	Total vagas ofertadas	Vagas	OPÇÕES DE TURMAS					
			Cidades	Turno	Modalidade	Duração mínima*		
1	Administração	32	8	1.	Aparecida de Goiânia	Noturno	Bacharelado	4 anos
			8	2.	Caldas Novas	Noturno	Bacharelado	4 anos
			8	3.	Luziânia	Noturno	Bacharelado	4 anos
			8	4.	Santa Helena de Goiás	Noturno	Bacharelado	4 anos
2	Agroecologia	8	8	5.	Campos Belos	Matutino	Superior de Tecnologia	3 anos
3	Agroindústria	8	8	6.	Jataí	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
4	Agronomia	32	8	7.	Ipameri	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	10 semestres
			8	8.	Palmeiras de Goiás	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	5 anos
			8	9.	Posse	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	10 semestres
			8	10.	Quirinópolis	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	5 anos
5	Arquitetura e Urbanismo	8	8	11.	Anápolis	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	10 semestres
6	Biomedicina	8	8	12.	Goiânia - Eseffego	Vespertino	Bacharelado	8 semestres
7	Ciências Biológicas	40	8	13.	Anápolis - CET	Matutino	Licenciatura	8 semestres
			8	14.	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	15.	Palmeiras de Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	16.	Porangatu	Matutino	Licenciatura	4 anos
			8	17.	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
8	Ciências Contábeis	19	8	18.	Jaraguá	Noturno	Bacharelado	4 anos
			7	19.	Morrinhos	Noturno	Bacharelado	4 anos
			4	20.	Uruaçu	Noturno	Bacharelado	4 anos
9	Ciências Econômicas	16	8	21.	Anápolis - CSEH	Noturno	Bacharelado	5 anos
			8	22.	Itumbiara	Noturno	Bacharelado	5 anos
11	Design de Moda	8	8	23.	Goiânia - Laranjeiras	Noturno	Bacharelado	4 anos
12	Direito	57	3	24.	Aparecida de Goiânia	Matutino	Bacharelado	5 anos
			8	25.	Aparecida de Goiânia	Noturno	Bacharelado	5 anos
			8	26.	Iporá	Matutino	Bacharelado	5 anos
			8	27.	Jaraguá	Matutino	Bacharelado	5 anos



			7	28.	Morrinhos	Matutino	Bacharelado	5 anos
			8	29.	Palmeiras de Goiás	Matutino	Bacharelado	5 anos
			8	30.	Pires do Rio	Matutino	Bacharelado	5 anos
			7	31.	Uruaçu	Matutino	Bacharelado	5 anos
13	Educação Física	40	8	32.	Goiânia - Eseffego	Matutino	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	10 semestres
			8	33.	Goiânia - Eseffego	Noturno	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	10 semestres
			8	34.	Itumbiara	Matutino	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	5 anos
			8	35.	Porangatu	Matutino	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	5 anos
			8	36.	Quirinópolis	Matutino	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	5 anos
14	Enfermagem	16	8	37.	Ceres	Integral (vespertino e noturno)	Bacharelado	5 anos
			8	38.	Itumbiara	Integral (vespertino e noturno)	Bacharelado	5 anos
15	Engenharia Agrícola	8	8	39.	Anápolis - CET	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	10 semestres
16	Engenharia Civil	8	8	40.	Anápolis - CET	Integral (matutino e vespertino do 1º ao 5º período e vespertino e noturno do 6º ao 10º período)	Bacharelado	10 semestres
17	Engenharia Florestal	8	8	41.	Ipameri	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	5 anos
18	Farmácia	16	8	42.	Anápolis - CET	Integral (vespertino e noturno)	Bacharelado	10 semestres
			8	43.	Itumbiara	Integral (vespertino e noturno)	Bacharelado	10 semestres
19	Física	8	8	44.	Anápolis - CET	Noturno	Licenciatura	4 anos
20	Fisioterapia	8	8	45.	Goiânia - Eseffego	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	10 semestres
21	Geografia	56	8	46.	Anápolis - CSEH	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	47.	Formosa	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	48.	Cidade de Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	49.	Itapuranga	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	50.	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	51.	Morrinhos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	52.	Porangatu	Noturno	Licenciatura	4 anos
22	História	80	8	53.	Anápolis - CSEH	Matutino	Licenciatura	4 anos
			8	54.	Formosa	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	55.	Goiânia - Laranjeiras	Matutino	Licenciatura	4 anos
			8	56.	Goianésia	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	57.	Cidade de Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	58.	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos



			8	59.	Morrinhos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	60.	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	61.	Uruaçu	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	62.	Porangatu	Noturno	Licenciatura	4 anos
23	Letras Português/ Inglês	88	8	63.	Anápolis - CSEH	Matutino	Licenciatura	4 anos
			8	64.	Formosa	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	65.	Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	66.	Inhumas	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	67.	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	68.	Itapuranga	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	69.	Morrinhos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	70.	Pires do Rio	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	71.	Porangatu	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	72.	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	73.	São Luís de Montes Belos	Noturno	Licenciatura	4 anos
24	Logística	9	8	74.	Jataí	Noturno	Superior de Tecnologia	2 anos
			1	75.	Senador Canedo	Noturno	Superior de Tecnologia	2 anos
25	Matemática	48	8	76.	Anápolis - CET	Matutino	Licenciatura	4 anos
			8	77.	Formosa	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	78.	Cidade de Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	79.	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	80.	Morrinhos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	81.	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
26	Medicina Veterinária	8	8	82.	São Luís de Montes Belos	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	10 semestres
27	Pedagogia	105	8	83.	Anápolis - CSEH	Matutino	Licenciatura	4 anos
			8	84.	Anápolis - CSEH	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	85.	Campos Belos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	86.	Formosa	Matutino	Licenciatura	4 anos
			1	87.	Goianésia	Noturno	Licenciatura	4 anos
			4	88.	Inhumas	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	89.	Jaraguá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	90.	Jussara	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	91.	Luziânia	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	92.	Minaçu	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	93.	Pires do Rio	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	94.	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	95.	São Luís de Montes Belos	Noturno	Licenciatura	4 anos



			4	96.	São Miguel do Araguaia	Noturno	Licenciatura	4 anos
			8	97.	Uruaçu	Noturno	Licenciatura	4 anos
28	Psicologia	8	8	98.	Inhumas	Noturno	Bacharelado	5 anos
29	Química Industrial	8	8	99.	Anápolis - CET	Matutino	Bacharelado	8 semestres
30	Química	8	8	100.	Anápolis - CET	Vespertino (com possibilidade de disciplinas no matutino)	Licenciatura	4 anos
31	Redes de Computadores	8	8	101.	Pires do Rio	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
32	Sistemas de Informação	24	8	102.	Anápolis - CET	Noturno	Bacharelado	4 anos
			8	103.	Santa Helena de Goiás	Noturno	Bacharelado	4 anos
			8	104.	Goiânia - Laranjeiras	Noturno	Bacharelado	4 anos
33	Sistemas para Internet	35	8	105.	Ceres	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
			8	106.	Pires do Rio	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
			8	107.	Posse	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
			8	108.	Goianésia	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
			3	109.	Itaberaí	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
34	Turismo	8	8	110.	Cidade de Goiás	Noturno	Bacharelado	4 anos
35	Zootecnia	8	8	111.	São Luís de Montes Belos	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	10 semestres
Total			849					